



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Portaria Nº 2.716, de 03 de março de 2015.**

**Dispõe sobre alteração parcial da Portaria nº 2.558, de 20 de maio de 2014, que nomeia os integrantes da Comissão para preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e considerando os pedidos de afastamento, formulado por diversos membros do referido Conselho.

## **RESOLVE**

**Artigo 1º.** Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação:

<b>SEGMENTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>RG</b>
<b>Secretário Municipal de Educação</b>	Pedrina Oliveira da Silva	14.034.942-X
<b>Representante dos Supervisores Municipais</b>	Rosa Marta Leite Mariano	20.985.483-2
<b>Representante da sociedade civil</b>	Silvia Felipe Ramos Cordeiro	23.278.725-6
<b>Representante dos Diretores de Escola</b>	Edenilza Aparecida de Oliveira	21.650.257
<b>Representante dos Coordenadores Municipais</b>	Nereide de Fátima Rodrigues	24.454.537
<b>Representante das Associações de Pais e Mestres</b>	Elaine Cristina Garcia Ruiz Escorsi	26.378.173-2
<b>Representante do Conselho Municipal de educação</b>	Eliane Crisitina Rosa	21.650.284-6
<b>Representante do Conselho do FUNDEB</b>	Renata Graciano de Brito Bueno	25.699.838-3
<b>Representante dos Técnicos da Educação</b>	Erick Alves de Castro	16.190.001-X
<b>Representante do Conselho e Alimentação</b>	Claudia Helena Corrêa de Oliveira	22.160.613-9
<b>Representante do Conselho Tutelar</b>	Paula Schauffler Veiga	23.962.808-1





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Artigo 2º.** Os integrantes acima nomeados deverão:

I - Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

II - Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos contados a partir do dia 26 de janeiro de 2015.

**Claudécio José Ebúrneo**  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

**Gustavo Antunes de Oliveira**  
Diretor de Habitação

